



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 347, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Autoriza nomeação do(a) candidato(a) **MOISÉS TAVARES DA SILVA**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para o(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 081/2023 deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de julho de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009063/2023-69,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, a nomeação do(a) candidato(a) **MOISÉS TAVARES DA SILVA**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Matéria: Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos/ Controle de Processos Eletrônicos/Retroalimentação, cuja homologação foi através da Resolução CEPE/UFRPE nº 618/2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 22 de junho de 2023, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Caso haja necessidade será nomeado o candidato subsequente, aprovado e classificado, constante da Resolução CEPE/UFRPE nº 618/2023.

Art. 3º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Fernando Fragoso de Carvalho, através da Portaria nº 214/2022, publicada no D.O.U. de 9 de março de 2022, cujo o código é 297337.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 12 de julho de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE